



**PORTARIA Nº 196 DE 18 DE MARÇO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para a Secretária Municipal de Saúde, Senhora **JANIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, nos **dias 20 e 21 de março de 2024**, para participar da Assembleia Geral Ordinária do COSEMS-PR (Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná), Reunião da CIB – Comissão Intergestores Bipartite do Paraná e do EMUPAR – Encontro dos Municípios Paranaenses.

**Parágrafo Único:** A servidora irá se deslocar à Curitiba/PR através de veículo oficial da Secretaria de Saúde do Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE MARÇO DE 2024

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**

